

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 056/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de <u>uma vaga</u> de estagiário de pós-graduação em Direito existente na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de <u>Ribeirão das Neves</u>, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1205,00 (mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 01/02/2021 a 05/02/2021.

- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico rbarcelos@mpmg.mp.br, aos cuidados de Rozalia Cordeiro Barcelos, informando:
- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.
- 4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.
- 4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3625-4211.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

- 5.1. O processo de seleção compreenderá Análise curricular e entrevista para os candidatos classificados.
- 5.2. A avaliação será feita com base nas informações e documentos apresentados pelos candidatos e obedecerá aos seguintes parâmetros:
- a) realização de atividades de estágio, como graduando em Direito, no âmbito do MPMG, caso tenha realizado 10 pontos;
- b) realização de atividades de estágio, como graduando em Direito, no âmbito de outros órgãos públicos ou em instituições privadas, caso tenha realizado 2 pontos;
- c) realização de atividades de estágio, como pós-graduando, no âmbito de órgãos públicos ou em instituições privadas, caso tenha realizado 3 pontos;
- d) conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu em Direito 2 pontos para cada;
- e) conclusão de cursos de pós-graduação strictu sensu em Direito 5 pontos para cada;
- f) publicação de artigos, ensaios, editorial e capítulo de livros 1 ponto para cada;
- g) publicação de livros 1 ponto para cada.
- 5.2.1. Não serão avaliados atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

- 5.2.2. Para todos os efeitos de pontuação, a realização de atividades de estágio serão consideradas apenas quando completado 6 (seis) meses, sem ininterrupção ou mudança de setor ou órgão.
- 5.2.3. As publicações que decorrerem de trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato serão computadas pela metade;
- 5.3. Os candidatos deverão apresentar a documentação curricular exigida no item 5.2, para a avaliação do certame pelo e- mail <u>rbarcelos@mpmg.mp.br</u>.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 6.1. A classificação final será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 6.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior tempo de experiência na área criminal de defesa da infância e da juventude (item 5.2, "a") e, persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.
- 6.4. O recurso contra quaisquer atos ou resultados do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail
- 6.5. Será feita entrevista, individualmente, com os candidatos classificados, que serão previamente comunicados.

7. Da convocação

- 7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.
- 7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.
- 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

- 7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.
- 7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.
- 7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:
 - a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
 - b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
 - c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
 - d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
 - e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
 - f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
 - g) cópia de comprovante de endereço;
 - h) exame médico admissional;
 - i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
 - j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.
- 7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.
- 7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

- 8.1. Este Edital e a Resolução PGJ n° 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua José Pedro Pereira, 175, Centro, Ribeirão das Neves/MG.
- 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de <u>1 ano</u>, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ n^{o} 30/2018.
- 8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios.

- 8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.
- 8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 1 de fevereiro de 2021

Elaine Martins Parise Procuradora de Justiça Diretora do Ceaf

Flávio César de Almeida Santos

Promotor(a) de Justiça Responsável pelo Exame de Seleção Pública